

ORÇAMENTO DO ESTADO 2024

CENÁRIO MACROECONÓMICO

EDUCAÇÃO

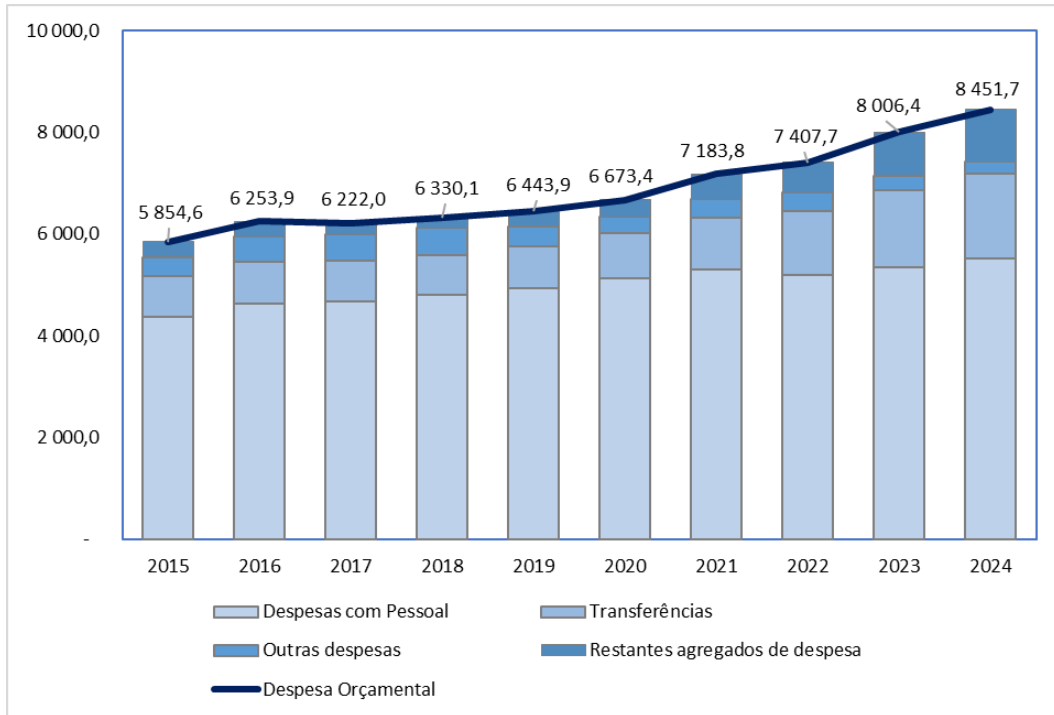
Um investimento continuado na Educação

O Orçamento do Estado 2024 dá continuidade à trajetória de investimento no ensino básico e secundário iniciada em 2015. Depois dos anos de cortes e desinvestimento, no período 2011 - 2015, em que se manifestou o orgulho de ir além do exigido no memorando de entendimento com a Troika, o ciclo político iniciado no final de 2015 é marcado por aumentos sucessivos do valor consignado à Educação. Apesar dos impactos na economia da pandemia Covid-19, da guerra na Ucrânia e da política monetária restritiva do Banco Central Europeu, é opção do Governo nunca prejudicar o setor da Educação, já que desinvestir na qualificação dos portugueses significa comprometer o futuro de Portugal.

No ano em que se comemoram os 50 anos da nossa democracia, é importante lembrar que uma das piores heranças da ditadura foi a de um país com taxas de analfabetismo a rondar os 26%, taxas de escolarização baixíssimas, taxas de retenção e abandono vergonhosamente altas até há bem pouco tempo e, sobretudo, a visão da Educação como o privilégio de uma elite e não como um direito fundamental, básico e universal.

O Orçamento do Estado 2024 consolida assim o compromisso do Governo com um dos maiores sucessos da nossa democracia: a criação de uma escola pública que não seleciona alunos e que garante a elevação da qualificação de todos. É por isso que, quando comparamos a execução de 2015 com o orçamento de 2024, podemos já registar um aumento de 44,4%, consolidando o Programa Orçamental da Educação com as transferências para as autarquias na área da Educação e o programa de requalificação das escolas.

Gráfico 1- Evolução da despesa consolidada em Educação (2015 - 2024)

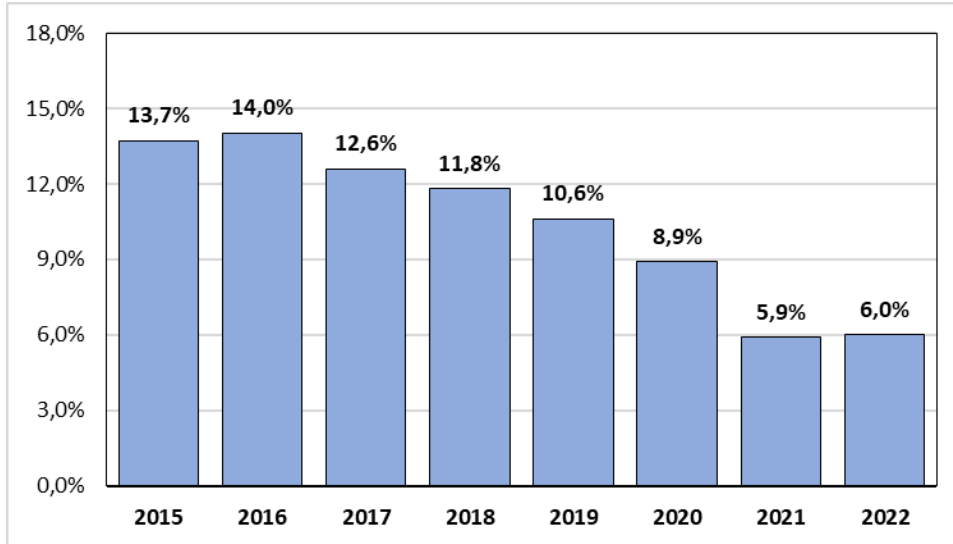


Fonte: CGE (2015-2022), Estimativa de execução (2023) e Proposta de OE2024 - com ajustamentos aos montantes inscritos no FFD, Programa Escolas das Autarquias e atividade no setor da Habitação pela Construção Pública, E.P.E..

De nada serviria um reforço do orçamento se este não se refletisse em resultados efetivos e tangíveis. O investimento tem-se traduzido no aumento de recursos para as escolas e na melhoria das condições dos trabalhadores docentes e não docentes. É este investimento que, sobretudo, nos tem permitido a superação das metas europeias de redução do abandono escolar precoce, a melhoria das taxas de sucesso dos alunos, o aumento das taxas de escolarização da educação pré-escolar e do ensino secundário e, de forma particularmente relevante, a qualificação dos adultos que não tiveram oportunidade de concluir os seus estudos enquanto jovens.

No que respeita ao abandono escolar precoce, por exemplo, assistiu-se a uma queda para mais de metade entre 2015 e 2022, de 13,7% para 6,0%, numa trajetória que nos coloca, desde 2019, abaixo da média da União Europeia, cuja taxa se mantém em torno dos 10%, em 2022.

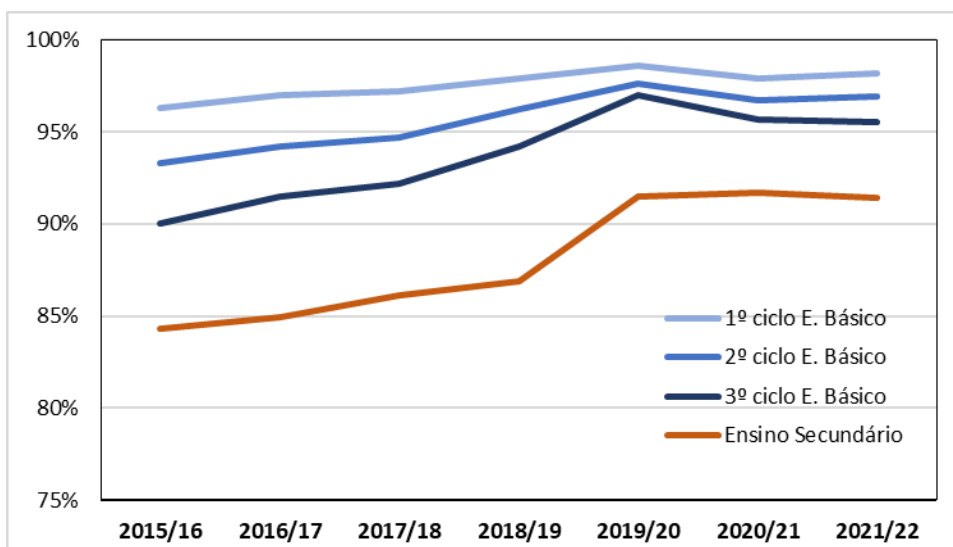
Gráfico 2- Evolução do Abandono Escolar precoce (2015-2022)



Fonte: DGEEC

Uma evolução idêntica regista-se também ao nível das taxas de transição e conclusão, que, como se vê no gráfico seguinte, melhoram em todos os ciclos do ensino básico (atingindo valores já mais próximos de 100%) e no secundário, nível de ensino que regista uma melhoria do sucesso escolar dos alunos de 7 pontos percentuais (p.p.) entre 2015/16 e 2021/22, passando-se de uma taxa de 84% para 91%.

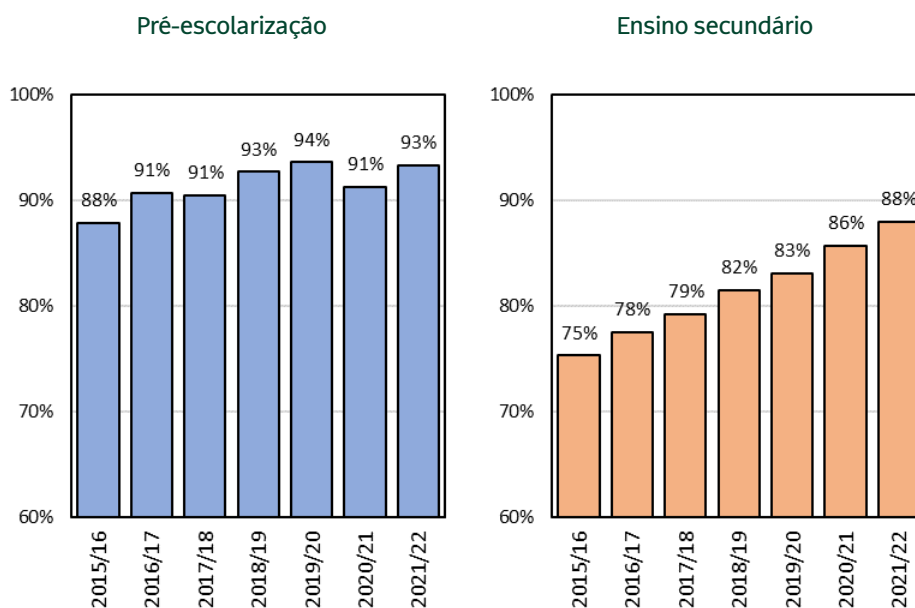
Gráfico 3- Evolução das Taxas de Transição e Conclusão (2015/16-2021/22)



Fonte: DGEEC

Em termos de taxas de escolarização, os avanços recentes mais relevantes são os que se verificam ao nível da educação pré-escolar e do ensino secundário. No primeiro caso, passa-se de um valor de frequência de jardim de infância de 88% para 93%, entre 2015/16 e 2021/22, numa tendência de aumento gradual (5 pontos percentuais em sete anos) que apenas é ligeiramente afetada pela crise pandémica (2020/21). No caso da elevação da taxa de escolarização no ensino secundário, constata-se não só a regularidade do seu aumento no período considerado, mas igualmente a amplitude desse acréscimo, com a passagem de um valor de 75% para 88%, que traduz um aumento de 13 pontos percentuais.

Gráfico 4- Taxa de frequência de jardim de infância e taxa de escolarização do ensino secundário (2015/16-2021/22)



Fonte: DGEEC

O Orçamento do Estado 2024 é, portanto, a demonstração e a concretização do compromisso do Governo na prestação do melhor serviço público às crianças e aos jovens.

OS ALUNOS E AS APRENDIZAGENS

DA RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Vivemos ainda o lastro do impacto dos anos de encerramento das escolas durante a pandemia. A monitorização do Plano de Recuperação das Aprendizagens *Escola+ 21/23*, através dos estudos de impacto e de perceção de impacto, das análises observacionais e amostrais¹ revela uma certa capacidade de resiliência do sistema educativo, que não evita, contudo, a

¹

- **Primeiros dados de monitorização do Plano 21|23 Escola+**
abril 2022

[https://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1348&fileName=Relat_rio_Plano_21_23_Escola_1a_Monito.pdf](https://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1348&fileName=Relat_rio_Plano_21_23_Escola_1a_Monito.pdf)

- **Plano 21|23 Escola+ — Segundo relatório de monitorização**
junho 2022
[https://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1369&fileName=DGEEC_SegundoRelatorio_de_Monitorizacao_.pdf](https://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1369&fileName=DGEEC_SegundoRelatorio_de_Monitorizacao_.pdf)
- **Plano 21|23 Escola+ - Terceiro relatório de monitorização**
abril 2023
https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-04/IIIRelatorioMonitorizacaoPlano21_23Escola.pdf
- **Plano 21|23 Escola+ - Quarto relatório de monitorização**
junho 2023
https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-06/IV_Relatorio_Monitorizacao_Plano_21-23_Escola_2023_06_30.pdf
- **Provas de Aferição do Ensino Básico 2022. Resultados Nacionais**
novembro de 2022
https://iave.pt/wp-content/uploads/2022/12/Relatorio-Provas-de-Afericao_Resultados-Nacionais_2022_Final.pdf
- **Estudos Amostrais Exploratórios - Ensino Básico**
julho 2022
https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-01/1_Estudos%20amostrais%20explorat%C3%B3rios_ensino%20b%C3%A1sico_vf.pdf
- **Estudos Amostrais Exploratórios - Ensino Secundário**
agosto 2023
https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-09/EstudosAmostraisExploratoriosSecundario_15_09_2023.pdf
- **Estudos Observacionais: ações específicas do Plano 21|23 Escola+ com maior impacto na recuperação das aprendizagens**
(Ensino Básico) outubro 2023
https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-10/Estudos_Observacionais_CIEP.pdf
- **Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário. Relatório Intermédio**
junho 2022
https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-04/junho2022_Intermedio.pdf
- **8 Áreas de Ação Estratégica das Escolas Essenciais para a Recuperação das Aprendizagens no âmbito dos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (2.º relatório intermédio PDPSC)**
dezembro 2022
https://pnpse.min-educ.pt/2_relatorio_intermedio_21_22
- **Saúde Psicológica e Bem-Estar - Observatório de Saúde Psicológica e Bem-Estar: Monitorização e Ação**
abril 2022
[https://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1357&fileName=SaudePsi_final.pdf](https://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1357&fileName=SaudePsi_final.pdf)

Outras publicações:

- **Questionário Apoio Tutorial Específico Ano Letivo 2021/22**
maio 2023
[https://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1505&fileName=DGEEC_ApoioTutorialEspec_fico_EnsinoSecu.pdf](https://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1505&fileName=DGEEC_ApoioTutorialEspec_fico_EnsinoSecu.pdf)
- **Relatório de monitorização do projeto #EstudoEmCasa Apoia 21|23. Primeiro semestre**

existência de dificuldades acrescidas sobretudo nos anos mais avançados. Ou seja, nos alunos que se encontravam em anos de aquisição e consolidação de aprendizagens estruturantes no 1.º ciclo ou que viveram a transição de ciclos durante o período de ensino à distância.

As dificuldades manifestadas e as que ainda persistem justificaram assim a continuidade do Plano de Recuperação das Aprendizagens *Escola+ 23/24*, (Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho) incentivando as escolas a elaborar planos mais dirigidos às aprendizagens, disciplinas e anos de escolaridade ainda em défice, mantendo em vigor as medidas cuja adesão e perceção de impacto, por parte das escolas, foram mais significativas.

Assim, o Plano de Recuperação das Aprendizagens mantém, neste que é o seu último ano de implementação, todas as medidas estruturantes, num quadro de plena autonomia das escolas, pretendendo-se que as mesmas se instituem, não se subsumindo, portanto, a formas de contratualização específica ou de dependência de planos circunstanciais. É neste âmbito que se mantêm os Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC), com a renovação e/ou contratação de mais de 1200 técnicos especializados, maioritariamente psicólogos, terapeutas da fala educadores sociais (Vide quadro 2). Tal como é renovado o reforço do crédito horário para as Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), a par do alargamento, ao ensino secundário, das tutorias disponibilizadas no âmbito do apoio tutorial específico.

Conforme referido, a prorrogação mais focada destas medidas tem em conta a monitorização realizada, que permite destacar as taxas de adesão das escolas a algumas ações concretas (a que aderiram mais de 50% dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas), com destaque para as que envolvem o fortalecimento das competências de leitura.

julho 2022

<https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-01/Relat%C3%B3rio%20Monitoriza%C3%A7%C3%A3o%201.%C2%BA%20Semestre%20EstudoEmCasa%20Apoia.pdf>

- **Relatório de monitorização do projeto #EstudoEmCasa Apoia 21 | 23. Primeiro semestre 22 | 23**
maio 2023

<https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-05/RelatorioMonitorizacao%20EstudoEmCasa%20Apoia%203semestre21%2023.pdf>

- **Academia de Líderes Ubuntu - Escolas. Relatório de Progresso**
setembro de 2022

<https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-03/Academia%20Lideres%20Unbutu%20Relatorio%20de%20Progresso%20DGE%20SETEMBRO2022.pdf>

- **Relatório de Atividades Projeto Coopera**
dezembro 2022

<https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2023-03/relatorio%20de%20atividades%202022%20projeto%20coopera%20escola%2021-23.pdf>

Quadro 1- Plano 21|23 Escola+: Ações com maior adesão por parte das escolas

	2021/22	2022/23
Escola a ler	88%	96%
Começar um ciclo	74%	76%
Capacitar para Avallar	67%	68%
Constituição de Equipas Educativas	55%	57%
Aprender Integrando	57%	54%
Diário de Escritas	53%	50%

Fonte: DGEEC

**Quadro 2- % de Técnicos envolvidos nos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, por categoria
(Plano 21|23 Escola+)**

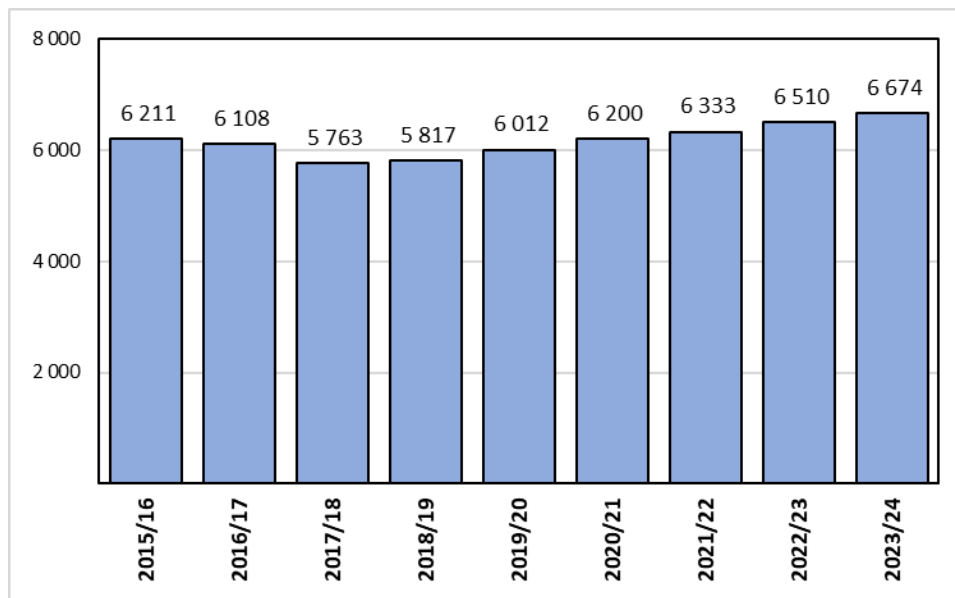
	%
Psicólogos	35%
Terapeutas da Fala	14%
Técnicos de Informática	11%
Assistentes Sociais	11%
Educadores Sociais	10%
Artistas Residentes	7%
Animadores	5%
Mediadores	3%
Outros	3%
Total	100%

Fonte: PNPSE

O ano de 2024 será de expansão dos instrumentos que permitem que nos aproximemos rapidamente da universalização da Educação pré-escolar aos 3 anos, procurando-se assim reduzir de forma significativa o número de crianças desta idade sem vaga, em particular nas regiões e municípios de maior pressão demográfica. A par deste trabalho em rede com as autarquias, em 2024 serão homologadas as Orientações Pedagógicas para a Creche, numa iniciativa conjunta com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, conferindo um apoio ao trabalho realizado dos 0 aos 3 anos e garantindo a transição para o trabalho previsto nas Orientações Curriculares para a educação Pré-Escolar. De igual modo,

será revista a legislação que enquadra a educação pré-escolar, normalizando-se os instrumentos de planificação e avaliação nesta fase do desenvolvimento das crianças.

Gráfico 5- Evolução do número de salas de Educação Pré-escolar (2015/16-2023/24)

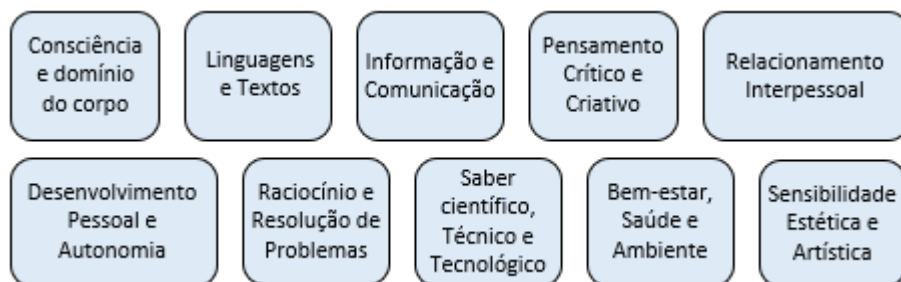


Fonte: REDE ESCOLAR - SINAGET

DA TRANSFORMAÇÃO CURRICULAR

Como é evidente, o investimento nas aprendizagens não decorre apenas dos efeitos da pandemia. As transformações curriculares iniciadas em 2017 têm como principal documento curricular o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, a que se associa a maior autonomia e flexibilidade na gestão do currículo, num movimento de confiança nas escolas e nos professores. O *Perfil dos Alunos* enuncia as competências a desenvolver ao longo da escolaridade obrigatória, em coerência com a Lei de Bases do Sistema Educativo e com as novas exigências da contemporaneidade, dando uma centralidade reforçada a novas áreas, como sejam o fomento do pensamento crítico e criativo, a resolução de problemas, a capacidade de interpretação e de comunicação em diferentes registos, géneros e formatos, reforçando-se os conhecimentos científicos e tecnológicos sem os quais estas competências não se desenvolvem.

Diagrama 1- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória: Áreas de Competências



O Orçamento do Estado para 2024 dá continuidade ao apoio às escolas no desenvolvimento destas transformações, prevendo a avaliação da legislação sobre o currículo, contemplada no Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, bem como as ações formativas e de acompanhamento que têm vindo a ser implementadas no âmbito da Coordenação Nacional e das Equipas Regionais de acompanhamento às escolas. O Orçamento contempla também a continuidade da formação específica na área da Matemática, que acompanha os novos documentos curriculares e que requer uma intervenção mais profunda, tendo em conta os desempenhos dos alunos.

A observação dos desempenhos dos alunos sustenta-se nos instrumentos de aferição e avaliação das aprendizagens e nos relatórios daí decorrentes, bem como na maior transparência do sistema, que tem beneficiado de um conjunto cada vez maior de indicadores de desempenho do sistema educativo, permitindo um estudo e o desenvolvimento de políticas mais consistentes, em detrimento de indicadores simplistas e redutores que, muitas vezes, obliteram a intensidade da escola pública enquanto instrumento mitigador das desigualdades.

Quadro 3 - Alguns dos principais novos indicadores criados pela DGEEC

	Ano
Alunos segundo a nacionalidade	2015
Desigualdade de resultados dentro da escola	2016
Assimetrias entre turmas (perfis dos alunos)	2016
Dados de contexto socioeconómico (escolaridade das mães)	2016
Dados de contexto socioeconómico (alunos beneficiários de ASE)	2016
Alinhamento de escolas profissionais com sistema europeu EQAVET	2016
Indicador de Equidade	2018
Percursos diretos de sucesso / Conclusões no tempo esperado	2018
Alunos inscritos por área do ensino profissional	2018
Sucesso educativo de alunos beneficiários de ASE	2018

Fonte: DGEEC

O Orçamento de Estado 2024 permitirá ainda dar continuidade à conceção e implementação destes e de outros indicadores, de modo a reforçar o conhecimento produzido sobre o sistema educativo e a sua disponibilização às escolas para planeamento do seu trabalho.

Em 2024, dar-se-á início a um debate aprofundado sobre a estrutura dos Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário, com vista a uma comparação entre o currículo nacional português e alguns dos mais reconhecidos e eficazes programas de estudos internacionais. Pretende-se aumentar o leque de opções dos alunos, alargando as possibilidades de permuta de disciplinas entre cursos, já contempladas na legislação, através da construção de percursos formativos próprios, medida merecedora de avaliação e melhoria de condições de concretização.

DO ENSINO PROFISSIONAL

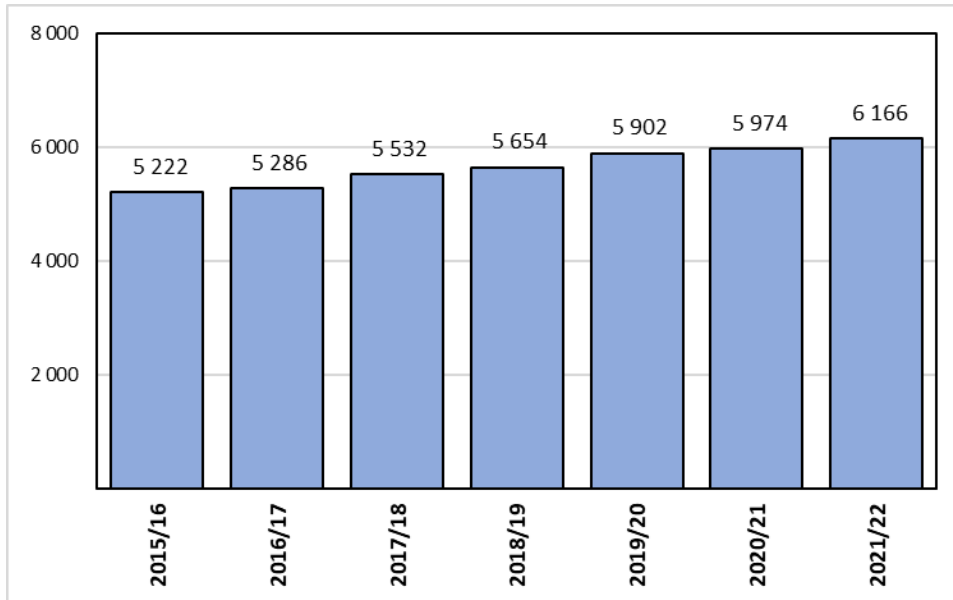
O Ensino Profissional tem sido merecedor de uma valorização contínua, desde logo patente na forma como é referido na legislação, na assunção clara da dupla certificação que confere, na promoção do sistema de garantia de qualidade EQAVET, na melhoria da regulação da rede, definida em conjunto com as comunidades intermunicipais, na criação de um concurso próprio para acesso ao ensino superior para os alunos oriundos das vias profissionalizantes, que tem em conta as especificidades das condições de conclusão destes cursos.

O Orçamento do Estado 2024 continua o investimento no Ensino Profissional. Durante o período de intervenção da Troika, foi opção do governo PSD/CDS aplicar um corte de 5% nos valores de financiamento por turma dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens ministrados pelas escolas. Este orçamento reverte esse corte, aumentando o valor do financiamento por turma, e cria condições para a continuidade do alargamento da rede de ensino profissional, para que possa haver mais oferta para mais alunos.

A diversificação das ofertas educativas no ensino secundário, associada ao alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, tem sido um importantíssimo contributo para a redução das taxas de insucesso e abandono neste nível de ensino. A diversificação da oferta constitui, de facto, uma peça-chave para o sucesso dos alunos, numa resposta mais completa aos seus diferentes perfis e aspirações. Esta oferta de dupla certificação tem vindo a robustecer-se, com uma procura crescente por parte dos jovens, que reconhecem nesta via uma aposta fundamental para uma formação que lhes permite um ingresso no mundo do trabalho, sem excluir o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

Exemplo desta aposta do governo no ensino profissional é o montante previsto para o ciclo formativo 2023/2024, cujo investimento traduz um aumento de cerca de 8%, considerando neste âmbito a reposição dos 5% já referidos e o acréscimo da rede destes cursos.

Gráfico 6- Evolução do número turmas no ensino profissional (2015/16-2021/22)



Fonte: DGEEC

Em 2024, será dada continuidade à instalação dos novos Centros Tecnológicos Especializados (CTE), relativos aos centros aprovados na segunda fase de candidaturas, nas áreas da indústria, energias renováveis, informática e digital. Estes centros constituirão nichos de especialidade para a formação, respondendo às necessidades de qualificação dos jovens e aos desafios da economia numa resposta que abrange a generalidade do país (Vide Quadro 4).

Os Centros Tecnológicos Especializados, com um investimento global de 480 M€ e uma meta final de 365 novos centros, têm sido atribuídos em resultado de procedimentos concursais altamente competitivos, garantindo-se, assim, a qualidade desta medida estrutural.

Quadro 4- Distribuição territorial dos Centros Tecnológicos Especializados (CTE)

	TOTAL	CTE Industrial	CTE Informática	CTE Digital	CTE Energias Renováveis	Escolas privadas	Escolas públicas
Alto Minho	8	2	4	1	1	3	5
Cávado	16	5	9	1	1	9	7
Ave	14	4	8	1	1	7	7
Á. M. do Porto	63	19	35	4	5	30	33
Alto Tâmega	2	1	1	0	0	1	1
Tâmega e Sousa	16	5	9	1	1	4	12
Douro	6	2	3	0	1	2	4
Terras Trás-os-Montes	3	1	2	0	0	1	2
Oeste	14	4	8	1	1	8	6
Região de Aveiro	13	4	7	1	1	5	8
Região de Coimbra	14	4	7	2	1	6	8
Região de Leiria	11	3	6	1	1	6	5
Viseu Dão-Lafões	8	3	4	0	1	3	5
Beira Baixa	2	1	1	0	0	1	1
Médio Tejo	8	3	3	1	1	3	5
Beiras e Serra Estrela	6	2	3	1	0	3	3
Á. M. de Lisboa	117	37	62	8	10	53	64
Alentejo Litoral	3	1	2	0	0	2	1
Baixo Alentejo	4	2	2	0	0	2	2
Lezíria do Tejo	9	3	4	1	1	4	5
Alto Alentejo	4	1	2	0	1	0	4
Alentejo Central	5	2	3	0	0	1	4
Algarve	19	6	10	1	2	1	18
TOTAL	365	115	195	25	30	155	210

Fonte: DGEEC e ANQEP

OS ALUNOS NUMA ESCOLA PARA TODOS

O regime jurídico para a educação inclusiva, definido no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, estabelece os princípios e condições para que a escola responda a todos, cumprindo a ambição de não garantir apenas acesso, mas também sucesso, a partir de abordagens multidisciplinares à exclusão e apostando em respostas mais individualizadas para cada um dos alunos.

DO REFORÇO DE MEIOS

O Orçamento de Estado 2024 dá continuidade ao reforço de meios para apoio aos alunos com necessidades educativas, através do aumento de técnicos, de psicólogos e da formação, iniciada em 2023, sobre práticas concretas de inclusão a partir de estudos de caso e de abordagens a situações específicas.

Quadro 5- Evolução do número de técnicos especializados no âmbito da educação inclusiva

Técnicos especializados	Ano Letivo						Taxa de variação
	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/2024*	2018/24
Animador Cultural/Social	38	37	65	83	89	74	94,7%
Assistente Social	138	133	153	165	170	147	6,5%
Educador Social	58	48	137	137	139	125	115,5%
Mediador	67	64	66	65	70	59	-11,9%
Intérprete de LGP **	121	116	45	46	47	29	-76,0%
Psicólogo	911	1014	986	1096	1350	1031	13,2%
Terapeuta da Fala	145	148	221	267	278	268	84,8%
Outros	332	327	488	569	569	555	67,1%

* - Dados de setembro

** - Entretanto foi criado o grupo de recrutamento

Fonte: DGAE

Quadro 6- Evolução do número de manuais produzidos em Braille

Manuais produzidos em braille	Ano Letivo							Taxa de variação 2016/23
	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	
Manuais escolares do 1.º ao 12.º ano adaptados e transcritos em Braille	95	99	103	108	113	118	124	31%
Nº de figuras adaptadas e produzidas em relevo	24 981	26 296	27 680	28 417	29 913	30 810	35 120	40%
Nº de volumes reproduzidos em Braille	12 220	12 864	12 910	13 590	14 306	15 001	16 500	35%
N.º de manuais escolares cedidos a alunos em formato digital.	1 909	2 097	2 100	2 688	3 560	3 620	4 430	132%

Fonte: DGE

Em 2023, foi atualizada, com um reforço de 27%, a comparticipação dos Colégios de Educação Especial, para os casos de deficiência mais profunda. Em 2024, cumprindo o acordado com o setor solidário e social, é aumentada a comparticipação dos Centros de Recursos para a Inclusão em 25%, como primeira etapa da revisão do modelo de financiamento destas valências, ultrapassando desigualdades históricas no financiamento que podiam colocar em risco o cumprimento da missão de alguns CRI.

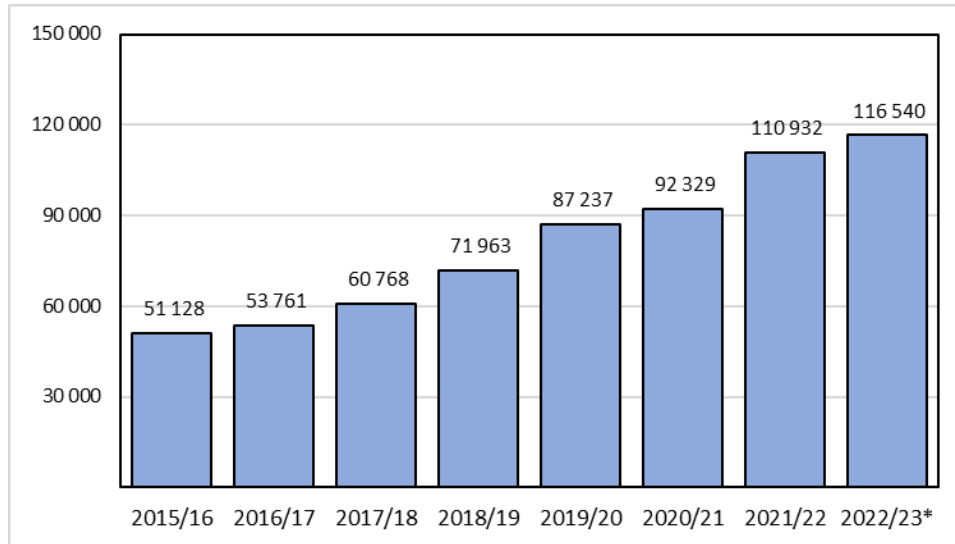
DAS COMUNIDADES CIGANAS

Após a pandemia, verificou-se um aumento preocupante do abandono escolar dos alunos oriundos de comunidades ciganas. Um aumento de 6,8% no Ensino Básico e de 4,7% no Ensino Secundário. Esta constatação justifica que, no âmbito da sua atividade, o Plano Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar desenvolva, em 2024, medidas dirigidas à inclusão e promoção do sucesso destes alunos. Proceder-se-á à revisão da estratégia para os alunos ciganos, que tem permitido a divulgação de práticas de referência. Além disso, haverá um ainda maior reforço da colaboração com as autarquias para o desenvolvimento de estratégias integradas de inclusão.

DOS ALUNOS ESTRANGEIROS

Portugal tem sido, felizmente, cada vez mais procurado por cidadãos de outras nacionalidades, que aqui encontram segurança e melhores oportunidades. O aumento da imigração tem colocado novos desafios às escolas, fruto da quase generalidade da presença nas escolas de alunos que não têm o português como língua materna ou que dominam outras variedades do português.

Gráfico 7- Evolução do número de alunos estrangeiros (2015/16-2022/23)



Fonte: DGEEC

O modelo de funcionamento do Português Língua Não Materna (PLNM), centrado numa lógica de substituição da disciplina de Português por PLNM e acompanhando estes alunos noutras aulas assumindo que têm capacidade de interpretação, é um modelo esgotado. Foi também por isto que o Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro, veio introduzir novas modalidades de acolhimento de alunos estrangeiros, mas a sua implementação requer ainda um reforço de intervenção. As possibilidades de frequência de aulas de português, com maior intensidade, com entrada mais gradual no currículo, com maior flexibilidade e individualização da oferta, são estratégicas para a inclusão destes alunos.

Assim, o Orçamento do Estado 2024, através do reforço previsto para a Direção Geral da Educação, contempla a produção de instrumentos de apoio às práticas de acolhimento dos alunos estrangeiros nas escolas.

O Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) e o Júri Nacional de Exames (JNE) iniciarão trabalhos para contemplar, nos processos de classificação das provas e exames, as especificidades dos alunos estrangeiros. De igual modo, expandir-se-á a aferição da competência linguística aos alunos estrangeiros mais novos.

OS ALUNOS NUMA OFERTA CURRICULAR INTEGRADA

DA INOVAÇÃO PEDAGÓGICA, DAS ARTES E DO DESPORTO

O currículo nacional do sistema educativo português estrutura-se em torno de três eixos fundamentais: o sucesso, que significa qualidade nas aprendizagens; a inclusão, que significa qualidade para todos; e a cidadania, que significa aprendizagens que capacitam para uma cultura democrática e esclarecida.

A disponibilização de recursos adicionais para promover um sucesso que se traduz em aprendizagens efetivas tem sido garantida, sendo de destacar várias medidas que mais têm contribuído para a integração curricular e cuja efetivação se concretiza através do Orçamento do Estado 2024.

A autonomia concedida às escolas pela legislação em vigor permite que se desenvolvam planos de inovação, com ofertas curriculares transformadoras e muito centradas na diversidade de oferta e numa aprendizagem integrada das disciplinas do currículo. O reforço de autonomia das escolas no Plano de Recuperação das Aprendizagens tornou estruturais algumas medidas que até agora eram apenas previstas mediante contratualização nos planos de inovação. Não obstante, perto de uma centena de agrupamentos de escolas têm desenvolvido planos curriculares próprios através deste instrumento de autonomia reforçada.

As artes assumem um papel fundamental na promoção de uma formação plena. O Plano Nacional das Artes e o Plano Nacional de Cinema têm sido instrumentos essenciais neste objetivo de desenvolvimento da sensibilidade estética e artística, designadamente através do fomento de parcerias com instituições culturais e da promoção de um crescente número de residências artísticas. O Orçamento do Estado 2024 sustenta a continuidade da expansão da adesão às escolas nestes programas.

Quadro 7- Evolução do número de escolas com Plano Nacional das Artes (2019/20-2023/24)

	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
Portugal	65	144	219	460	478
Continente	63	139	211	436	453
R.A. Açores	1	3	5	21	22
R.A. Madeira	1	2	3	3	3
Estrangeiro	0	2	4	5	5
TOTAL	65	146	223	465	483

Fonte: PNA

Quadro 8- Indicadores do Plano Nacional de Cinema

	2022/23
Escolas inscritas	620
Sessões escolares	13106
Jovens espetadores	343555
Docentes envolvidos	22 000

Fonte: PNC

A valorização da Educação Física e do Desporto Escolar tem sido uma marca deste ciclo político, com reforço de modalidades e com a criação de novos Centros de Formação Desportiva, que são já 78, dos quais 64 para o fomento de modalidades náuticas.

O Orçamento do Estado 2024 prevê a continuidade da expansão das Unidades de Alto Rendimento Escolar, cuja rede de 25 escolas apoia já mais de 1000 atletas, que não se veem obrigados a optar entre uma carreira desportiva e o desempenho académico.

DA CIDADANIA E DA LITERACIA

A educação para a cidadania é um dos eixos estruturantes do currículo nacional. A literacia científica nos mais variados domínios é o que permite uma capacitação para uma interpretação do mundo em que os alunos se movem e para compreender fenómenos e desafios globais.

Em contexto de novos radicalismos e de proliferação de informações falsas ou pseudociência, facilmente disponibilizadas nos mais variados canais, importa aprofundar a competência leitora. É neste sentido que o Plano Nacional de Leitura integrará, através do Orçamento do Estado 2024, o Plano Nacional para a Literacia Democrática, que dá continuidade às iniciativas que têm vindo a ser promovidas para fomento do pensamento crítico, da capacidade de avaliação do que se lê, tornando os jovens menos permeáveis à manipulação e às informações falsas.

Em 2024 será dada continuidade à publicação dos referenciais de educação para a cidadania e para a formação específica nesta área.

A cidadania promove-se, também, através da criação de ambientes saudáveis. Após a criação do Observatório de Saúde Psicológica e Bem Estar, em 2023, o Orçamento do Estado 2024 dá condições para a continuidade dos estudos nesta área, como referência principal para a dinamização e aprofundamento dos programas de atividades da *Escola Segura* e da *Escola sem bullying/Escola sem Violência*.

DA TRANSIÇÃO DIGITAL

O fomento de competências digitais é o principal objetivo da *Escola Digital*. Este programa permitiu a disponibilização de equipamentos informáticos aos alunos e aos professores, num investimento de 167M€. Em 2024, dar-se-ão passos importantes na continuidade da transição digital. Na complementaridade entre os fundos comunitários e o Orçamento do Estado 2024, serão instalados 1300 Laboratórios de Educação Digital, no montante de 26M€, de acordo com as tipologias selecionadas pelas escolas, segundo o seu projeto educativo, promovendo a articulação entre as competências digitais e as ciências, as artes ou a tecnologia. Prevê-se ainda a execução da infraestruturação da rede melhorada de internet nas escolas, para que o recurso ao digital aconteça com uma internet mais eficiente e eficaz.

Será dada continuidade à formação contínua de professores nesta área, tendo-se já chegado a cerca de 90 mil. O Orçamento do Estado 2024 garante condições para que a capacitação digital seja desenvolvida de uma forma integrada, continuando-se também a avaliação do projeto-piloto de manuais digitais, que abrange já cerca de 21 mil alunos em todo

o território e que norteará a tomada de decisões sobre calendário e anos de escolaridade em que é mais oportuna a desmaterialização dos manuais escolares.

DO REFORÇO DO INVESTIMENTO NAS ESCOLAS PORTUGUESAS NO ESTRANGEIRO

As Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) são espaços privilegiados de formação das crianças e dos jovens que as frequentam, instrumentos de diálogo e intercâmbio cultural e de reforço da promoção e valorização da língua portuguesa no estrangeiro, respeitando a identidade cultural do país onde se inserem. As EPE têm a missão de cooperação com o país de acolhimento ao que acresce a faculdade de celebrar protocolos ou acordos de colaboração com outras entidades públicas e privadas, favorecendo o estabelecimento de permutas culturais, formativas, económicas ou outras.

O currículo português, no quadro internacional das EPE, tem sido muito valorizado, de que é exemplo o número de pedidos de reconhecimento apresentados por estabelecimentos de ensino de natureza privada sediados fora de Portugal e que ministram o currículo português, bem como o crescimento do número de alunos que frequentam EPE.

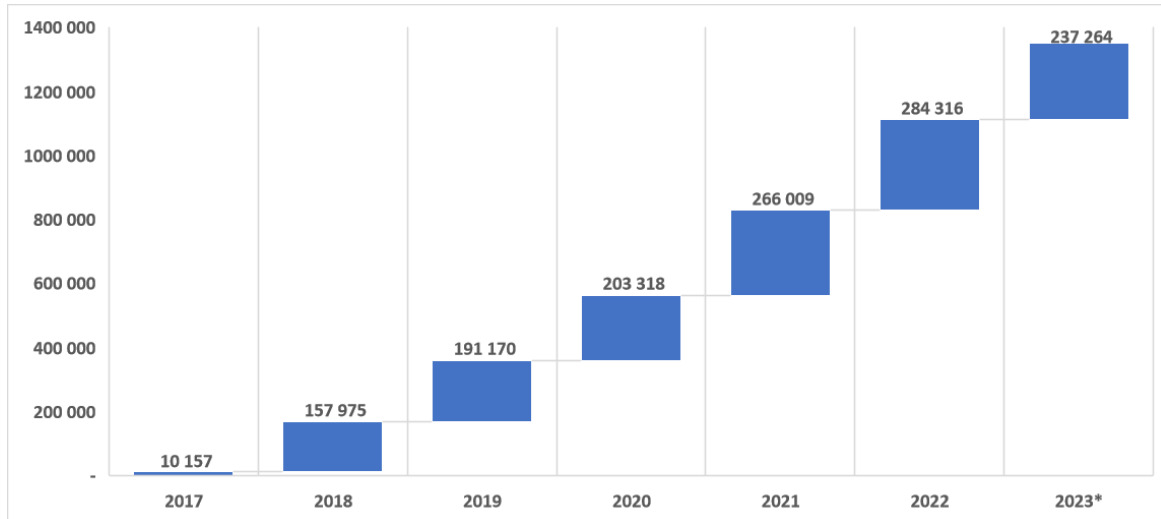
Estas escolas têm uma posição estratégica na promoção e na difusão da língua e da cultura portuguesas assumindo um papel muito relevante na ótica da cooperação.

O Governo continuará o reforço da rede das escolas portuguesas no estrangeiro, com grande incremento neste último ano, de que se destaca o impulso dado à criação de polos das escolas portuguesas de Angola (Lubango), Moçambique (Beira) e Cabo Verde (Mindelo), com a publicação do quadro jurídico, bem como à criação das Escolas de São Paulo e Guiné-Bissau. De salientar, também, que a procura crescente das escolas portuguesas de São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Macau demonstra o cumprimento dos objetivos enunciados anteriormente.

ADULTOS MAIS QUALIFICADOS

O Programa Qualifica e a rede de centros qualifica, desde a sua criação em 2017, relançou a política pública de resposta aos adultos que não tiveram oportunidade de estudar ou concluir os seus estudos enquanto crianças e jovens. Para além da elevação das qualificações da população ativa, o Programa Qualifica constitui uma resposta à centralidade da aprendizagem ao longo da vida como instrumento de acesso a mais e melhor emprego e a uma vida mais digna. Neste âmbito, dando resposta às necessidades de qualificação da população ativa através do Programa Qualifica, registaram-se mais de 1,3 milhões de certificações totais, envolvendo mais de 490 mil adultos, o que significa que, em média, cada adulto está a obter duas certificações.

Gráfico 8- Evolução do número de certificações (2017-2023)

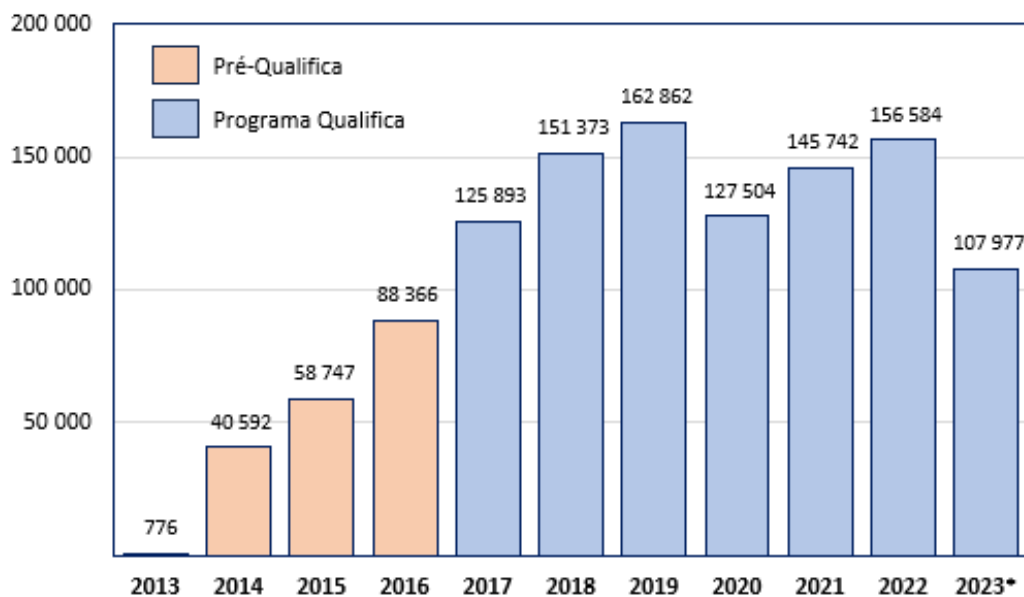


Fonte: ANQEP

* até 30 de setembro 2023

Entre 2017 e 30 de setembro de 2023, os centros qualifica registaram 997.935 inscrições, o que revela uma capacidade de resposta muito significativa na proposta de soluções de qualificação aos adultos inscritos.

Gráfico 9- Qualificação de Adultos: Evolução do número de inscrições (2013-2023)



Fonte: ANQEP

* até setembro de 2023

Para acelerar esta resposta, está a ser implementada, no âmbito dos investimentos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), a aposta no *Acelerador Qualifica*, que continuará, portanto, a apoiar financeiramente os adultos com vista à conclusão dos seus processos formativos. Ainda assim, a percentagem de adultos com muito baixas qualificações é ainda significativa, pelo que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) inscreve igualmente nos seus objetivos a implementação de projetos locais para a formação e qualificação de adultos que não são detentores de competências básicas. Os 226 projetos aprovados (correspondendo a 113 candidaturas aprovadas), medida do PRR, no valor de 37,29M€, assenta na cooperação entre a rede de Centros Qualifica e organizações de caráter local que apoiem, em particular, na alfabetização de adultos. A aposta neste programa permitirá aumentar os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho, promovendo um maior investimento em percursos de educação e formação qualificantes, corrigindo o atraso estrutural do país em matéria de escolarização, no sentido de maior convergência com a realidade europeia.

O Orçamento do Estado 2024 garante também o reforço da oferta formativa de Português Língua de Acolhimento para os adultos imigrantes, ministrada nos centros qualifica.

COMBATER A PRECARIIDADE, ESTABILIZAR OS PROFISSIONAIS, FORMAR PROFESSORES

Desde 2015, a valorização dos profissionais da Educação tem sido constante. As carreiras foram descongeladas, tendo sido recuperado 70% do tempo de um escalão da carreira docente; foi encurtada a norma-travão para a vinculação de professores; foram vinculados 26000 professores (dos quais cerca de 8000 em 2023 através do novo modelo de recrutamento); foram vinculados os professores de música e dança do ensino artístico especializado; houve um investimento de mais de 50M€ em formação contínua; foram reforçadas as horas para a direção de turma; foi criado o grupo de recrutamento de língua gestual portuguesa; foram regularizados os intervalos dos professores do 1.º ciclo, bem como os calendários deste ciclo e da educação pré-escolar.

Destas medidas resulta um investimento significativo no número de professores, após a redução drástica operada pelo Governo PSD/CDS, uma evolução notável do rendimento médio dos professores, bem como o facto de mais de 90% dos professores terem já progredido dois escalões desde o descongelamento. Em 2018, logo a seguir ao descongelamento, 37,8% dos professores estavam nos 3 primeiros escalões da carreira, hoje há uma redução de 24 p.p. face a esse número, aumentando em 7 p.p. o número de professores nos três últimos escalões, e em 14 p.p. os que atingiram o topo da carreira.

Quadro 9- Evolução do número de professores, segundo o escalão (2018-2022)

Escalão	2018 (Dez)	2019 (Dez)	2020 (Dez)	2021 (Dez)	2022 (Dez)
1	7 105	1 044	418	247	197
2	13 318	12 581	6 056	2 914	2 127
3	18 563	19 054	15 620	15 239	11 368
4	14 083	17 496	23 903	24 088	25 743
5	7 697	3 526	5 498	6 687	6 780
6	8 356	12 629	12 746	12 501	17 552
7	6 474	8 400	5 002	8 393	8 326
8	6 785	2 051	7 859	8 736	8 882
9	13 483	13 133	3 565	1 930	3 518
10	2 124	6 039	16 266	17 330	16 584

Fonte: DGAE

Em 2023, foram desenvolvidas as seguintes medidas, que são suportadas pelo Orçamento do Estado 2024, através do reforço de 219,1M€ em recursos humanos:

1. Vinculação de mais de 8 mil professores, o valor mais alto desde que há registo, cumprindo o compromisso de combate à precariedade.

2024 inicia-se com 91% dos professores com vínculo e será o ano em que o concurso de professores criará mais de 20 mil lugares de quadro de agrupamento/escola, estabilizando-se a colocação de professores, através de uma redução significativa dos professores colocados em Quadro de Zona Pedagógica.

2. Alteração das condições para a vinculação, passando a reconhecer-se o tempo de serviço de 3 anos acumulado independentemente da natureza e duração dos contratos.

3. Redução das distâncias dos quadros de zona pedagógica, passando de 10 para 63 e reduzindo a distância interna aos quadros de valores superiores a 200 km para 50 km, na generalidade dos casos.

4. Recuperação anual de vagas a partir de 2024, que melhorará as possibilidades de aproximação à residência.

5. Abertura de mais de 20 mil lugares de quadro de escola no concurso de 2024 que permitirá fixar professores em agrupamentos e escolas não agrupadas.

6. Regularização da situação profissional dos professores de educação tecnológica, que não tinham acesso ao concurso de professores.

7. Regularização da situação profissional dos docentes de artes visuais e audiovisuais das escolas artísticas.

8. Introdução de dois índices remuneratórios para os professores contratados.

9. Contagem do tempo de serviço prestado em creche pelas educadoras para efeitos de concurso.

10. Vinculação em curso dos professores que lecionam nas escolas portuguesas no estrangeiro.

11. Criação de um instrumento de aceleração das carreiras para os professores que estiveram em funções desde 2005, tendo prestado serviço na totalidade do tempo do período de congelamento entre 2011 e 2017.

A aplicação do acelerador das carreiras garantirá a progressão mais rápida dos professores, havendo em 2024 cerca de 29 mil professores que mudam de escalão, recuperando o tempo anteriormente perdido por inexistência de vaga para acesso aos 5º e 7º escalões e garantindo vagas para todos os que delas venham a necessitar ou encurtando em 1 ano o tempo de serviço necessário à progressão ao escalão seguinte, para todos os restantes.

12. Continuação da tomada de medidas com vista à resolução do problema estrutural de falta de professores. Para tanto, para além das medidas gestionárias na substituição mais célere de professores, o aumento da atratividade da carreira para os jovens, através da redução da precariedade e de uma mais rápida fixação em quadro de escola, o Orçamento do Estado 2024 prevê a remuneração dos estágios tornando, também por esta via, esta formação mais atrativa. A crescente procura dos cursos de formação de professores é o ingrediente principal da resolução deste problema.

13. Criação de um mecanismo de apoio à renda para professores

Sabendo-se que as principais dificuldades de colocação de professores estão nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve, onde os custos da habitação são mais elevados, o Orçamento do Estado 2024 introduz o alargamento da medida de Apoio à Renda para professores colocados nestas regiões, sempre que se encontrem a mais de 70 km do seu domicílio fiscal e que a taxa de esforço dos custos de habitação exceda os 35%.

14. Vinculação de técnicos especializados

O Orçamento do Estado 2024 responde também a outros profissionais da educação, não só através das valorizações salariais, que abrangem toda a administração pública, mas também por contemplar a vinculação dos técnicos especializados que trabalham nas escolas e que têm tido contratos anuais sucessivos. Esta vinculação opera-se através da definição de um rácio de técnicos por escola e agrupamento de escolas.

15. Para a melhoria das condições de trabalho dos professores concorrerá em 2024 também a simplificação dos processos administrativos nas escolas. Em 2023, foi definido um primeiro conjunto de 20 medidas de desburocratização, a partir de recomendações de diretores escolares.

Dotações Iniciais

PO 12 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

ELENCO DE QUADROS EXPLICATIVOS

Orçamento do Estado 2024 - Dotações Iniciais

Conta do Programa Orçamental

Dotações Específicas

Despesa por medidas do Programa

Despesa Inicial Consolidada por Áreas de Despesa 2023/2024

1. Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário
 - 1.1. Ensino
 - 1.1.1. Educação Pré-Escolar
 - 1.1.2. Ensinos Básico e Secundário
 - 1.2. Ensino Particular e Cooperativo
 - 1.3. Difusão da Cultura e Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro
2. Apoios externos no âmbito da Educação Inclusiva
3. Educação e Formação de Jovens
4. Educação e Formação de Adultos
5. Bolsas e Apoios Socio-Económicos
6. Complementos Educativos
7. Programa Habitação
8. Administração e Serviços Tutelados
9. Reserva Orçamental

PO 12 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

- Conta do Programa Orçamental
- Dotações Específicas
- Despesa por medidas do
Programa

**Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 12)
OE / 2024 - Conta do Programa Orçamental**

(milhões de euros)

Classificador Económico	2023	2024	Variação (%)	Estrutura 2024 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa Corrente	6 595,6	6 952,2	5,4	95,0
Despesas com o Pessoal	5 345,2	5 530,6	3,5	75,5
Aquisição de bens e serviços	557,9	710,9	27,4	9,7
Juros e outros encargos	7,8	15,4	98,6	0,2
Transferências correntes	406,4	456,9	12,4	6,2
Subsídios				
Outras despesas correntes	278,4	238,3	-14,4	3,3
Despesa de Capital	183,1	303,0	65,5	4,1
Investimento	145,5	288,2	98,1	3,9
Transferências de capital	37,5	14,8	-60,7	0,2
Outras despesas de capital	0,1			
Diferenças de consolidação		0,0		
Despesa Efetiva Consolidada	6 778,7	7 255,2	7,0	
Ativos Financeiros	58,0			
Passivos Financeiros	90,0	65,4	-27,3	0,9
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa Total Consolidada	6 926,7	7 320,6	5,7	100
Receita Total Consolidada	7 212,5	7 320,7	1,5	
Saldo orçamental	285,7	0,1		
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2024			
Receitas de Impostos	6 144,2			
Receitas Próprias	262,8			
Fundos Europeus	678,2			
Transferências entre entidades	235,5			
Diferenças de Consolidação	0,0			
por Memória:				
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	1 133,5			
Programa Escolas das Autarquias	55,0			
Total PO + FFD + Programa Escolas da Autarquias	8 509,1			

Nota:

O presente quadro exclui, nas rúbricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Extraído do "Relatório OE2024" do Ministério das Finanças.

**Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 12)
OE / 2024 - Dotações Específicas**

(milhões de euros)

Agregados / Programas Orçamentais	2023	2024	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	845,9	855,5	1,1
Educação Pré-Escolar	658,0	657,6	-0,1
Transferências Ensino Particular e Cooperativo	187,9	197,9	5,3

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa Programa.
Não inclui ativos e passivos financeiros.

Extraído do "Relatório OE2024" do Ministério das Finanças.

Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 12)

OE / 2024 - Despesa por medidas do Programa

Subsetor / Fonte de Financiamento	Unid.: euro	
	2024	Estrutura 2024
	Orçamento	%
Despesa Efetiva não Consolidada	7 859,1	100,0
003 - Serviços Gerais da A.P. - Cooperação Económica Externa	68,4	0,9
015 - Educação - Administração e Regulamentação	214,7	2,7
017 - Educação - Estabelecimentos de Ensino não Superior	6 593,8	83,9
019 - Educação - Serviços Auxiliares de Ensino	146,9	1,9
030 - Habitação e Serviços Coletivos - Habitação	3,4	0,0
084 - Simplex +	0,3	0,0
102 - Plano de Recuperação e Resiliência	829,3	10,6
103 - Impacto do Choque Geopolítico	2,3	0,0
Despesa Total não Consolidada	7 924,6	
Diferenças de Consolidação	0,0	
Diferenças de Consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	7 320,6	
Despesa Efetiva Consolidada	7 255,2	
Por Memória:		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	65,4	
Consolidação de Operações financeiras		

Nota:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa Programa.

Extraído do "Relatório OE2024" do Ministério das Finanças.

Despesa Inicial Consolidada por Áreas de Despesa 2023 - 2024

**Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 12)
OE / 2024 - Despesa Inicial Consolidada por Áreas de Despesa**

Unid.: euro

Áreas de Despesa	2023			2024			Var. %
	Orçamento de:		TOTAL	Orçamento de:		TOTAL	
	ATIVIDADES	PROJETOS		ATIVIDADES	PROJETOS		
1. Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário	5 092 516 306	462 079 351	5 554 595 657	5 333 408 055	444 706 561	5 778 114 616	4,0
1.1. Ensino (a)	4 926 184 876	457 714 351	5 383 899 227	5 152 535 901	432 452 411	5 584 988 312	3,7
1.1.1. Educação Pré-Escolar	653 357 042		653 357 042	657 847 571		657 847 571	0,7
1.1.2. Ensinos Básico e Secundário	4 272 827 834	457 714 351	4 730 542 185	4 494 688 330	432 452 411	4 927 140 741	4,2
1.2. Ensino Particular e Cooperativo (a) (b)	129 034 748		129 034 748	137 606 786		137 606 786	6,6
1.3. Difusão da Cultura e Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro	37 296 682	4 365 000	41 661 682	43 265 368	12 254 150	55 519 518	33,3
2. Apoios Externos no âmbito da Educação Inclusiva	327 072 862		327 072 862	371 756 810		371 756 810	13,7
3. Educação e Formação de Jovens	457 349 763	242 528 173	699 877 936	469 713 030	274 761 034	744 474 064	6,4
4. Educação e Formação de Adultos	62 573 025	18 555 997	81 129 022	66 717 602	33 345 975	100 063 577	23,3
5. Bolsas e Apoios Socio-Económicos	147 559 464		147 559 464	148 570 100		148 570 100	0,7
6. Complementos Educativos	11 628 316		11 628 316	8 204 423		8 204 423	-29,4
7. Programa Habitação			0	5 004 883	52 400 000	57 404 883	
8. Administração e Serviços Tutelados	106 312 506		106 312 506	105 579 849		105 579 849	-0,7
9. Reserva Orçamental	5 130 377		5 130 377	6 451 665		6 451 665	25,8
Despesa total consolidada	6 210 142 619	723 163 521	6 933 306 140	6 515 406 417	805 213 570	7 320 619 987	5,6

(a) As verbas consignadas ao Ensino Profissional estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(b) As verbas para o apoio social, consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão inscritas no ponto 5. "Bolsas e Apoios Socio-Económicos".

1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Despesa total consolidada

		Unid.: euro		
		2 0 2 3	2 0 2 4	Variação %
Orçamento de Atividades				
Despesa total consolidada		653 357 042	657 847 571	0,7

Despesa total consolidada por componente

		Unid.: euro
		2 0 2 4
Orçamento de Atividades		
Rede Pública		525 305 545
Rede Solidária (1)		131 000 000
Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS		
Componente Educativa		
Rede Privada		1 542 026
Estabelecimentos Particulares e Cooperativos		
Contratos de Desenvolvimento e Contratos Programa		
Despesa total consolidada		657 847 571

(1) Verba a transferir para as IPSS em resultado das candidaturas apresentadas ao apoio financeiro à Educação Pré-Escolar.

1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Despesa total consolidada

	Unid.: euro		
	2 0 2 3	2 0 2 4	Variação %
Orçamento de Atividades	4 272 827 834	4 494 688 330	5,2
Orçamento de Projetos (1)	457 714 351	432 452 411	-5,5
Despesa total consolidada	4 730 542 185	4 927 140 741	4,2

Despesa total consolidada por componente

	Unid.: euro
	2 0 2 4
Orçamento de Atividades	4 494 688 330
Ensinos Básico e Secundário	4 345 734 520
- 1.º Ciclo do Ensino Básico	1 138 156 317
- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário (2)	3 207 578 203
Gratuidade dos Manuais Escolares (Ensinos Básico e Secundário)	103 975 382
Serviços de Psicologia e Orientação	16 904 755
Plano Nacional das Artes, Programa de Redes de Bibliotecas Escolares, Plano Nacional de Leitura e outros Programas de Educação Artística	2 417 952
Serviços de Tecnologia para as Escolas	15 166 546
Modernização das Escolas com Ensino Secundário (3)	10 489 175
Orçamento de Projetos	432 452 411
Despesa total consolidada	4 927 140 741

NOTA: Os encargos com o Ensino Profissional estão considerados no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(1) Redução devido à evolução da execução dos projetos, designadamente dos PRR com programação da despesa concentrada nos anos de 2022 e 2023.

(2) Inclui verba para o PLANO 23 | 24 ESCOLA+ (Recuperação das Aprendizagens).

(3) Verba respeitante ao orçamento da Construção Pública, E.P.E..

1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO (*)

Despesa total consolidada

	Unid.: euro		
	2023	2024	Varição %
Orçamento de Atividades			
Despesa total consolidada	129 034 748	137 606 786	6,6

(*) As verbas consignadas ao Ensino Profissional Privado estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".
As verbas para o apoio social, consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão inscritas no ponto 5. "Bolsas e Apoios Socio-Económicos".

**1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E DO ENSINO
DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO**

Despesa total consolidada

	Unid.: euro		
	2 0 2 3	2 0 2 4	Variação %
Orçamento de Atividades	37 296 682	43 265 368	16,0
Orçamento de Projetos (1)	4 365 000	12 254 150	180,7
Despesa total consolidada	41 661 682	55 519 518	33,3

Despesa total consolidada por componente

	Unid.: euro
	2 0 2 4
Orçamento de Atividades	43 265 368
Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro	3 585 300
Cooperação para o Desenvolvimento	39 680 068
- Escolas Portuguesas no Estrangeiro (2)	1 048 113
- Escola Portuguesa de São Paulo (Construção da Escola)	1 000 000
- Subsídio ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa / IILP	38 000
- Escola Portuguesa de Moçambique	7 477 856
- Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti	3 581 112
- Professores contratados para lecionar nos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar em Timor-Leste	6 301 821
- Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe - CELP	2 562 115
- Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP	4 689 670
- Escola Portuguesa de Luanda - CELP	12 981 381
Orçamento de Projetos	12 254 150
Cooperação para o Desenvolvimento	
- Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti	2 103 000
- Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe - CELP	2 000 000
- Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP	2 100 000
- Escola Portuguesa de São Paulo	2 078 667
- Projeto Ucrânia (Protocolo de colaboração)	2 343 333
- Escola Portuguesa da Guiné-Bissau (Construção da Escola)	1 500 000
- Escola Europeia Acreditada	129 150
Despesa total consolidada	55 519 518

(1) No essencial devido a novos Projetos de construção/requalificação de escolas portuguesas no estrangeiro.

(2) Inclui as subvenções para a Associação Escola Portuguesa da Guiné-Bissau e para a Fundação Escola Portuguesa de Macau.

2. APOIOS EXTERNOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Despesa total consolidada

	Unid.: euro		
	2023	2024	Variação %
Orçamento de Atividades			
Despesa total consolidada (1)	327 072 862	371 756 810	13,7

Ensino (2)

- Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais
- Escolas Particulares
- Associações e Cooperativas
- Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS
- Outras instituições
- Outros Apoios

Apoios à Educação Inclusiva

- Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação em Necessidades Especiais (AEDENE)
- Adaptação e transcrição de manuais escolares em braille
- Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio à Educação Inclusiva
- Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a Educação Inclusiva
- Outros apoios à Educação Inclusiva

(1) A variação resulta da alteração de valores aprovados pela Portaria nº 150/2023 (Fixa apoio financeiro a conceder a alunos das escolas particulares de educação especial) e pela RCM 96/2023 (Autoriza a realização da despesa relativa aos contratos de cooperação no âmbito dos centros de recursos para a inclusão para o ano letivo de 2023/2024).

(2) Inclui verba para o Plano de Recuperação das Aprendizagens.

3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS ^(*)

Despesa total consolidada

	Unid.: euro		Variação %
	2 0 2 3	2 0 2 4	
Orçamento de Atividades	457 349 763	469 713 030	2,7
Orçamento de Projetos	242 528 173	274 761 034	13,3
Despesa total consolidada	699 877 936	744 474 064	6,4

Despesa total consolidada por componente

	Unid.: euro
	2 0 2 4
Orçamento de Atividades	
Ensino Público ⁽¹⁾	413 137 522
Cursos de Dupla Certificação	
Ensino Particular	56 575 508
Cursos de Dupla Certificação	
Orçamento de Projetos	
Instalação e Modernização dos Centros Tecnológicos Especializados (CTE's)	274 139 600
Programa Impulso Jovens Steam - Alargamento das Redes Ciência Viva	621 434
Despesa total consolidada	744 474 064

(*) Não inclui a despesa com Cursos de Ensino Profissional de dupla certificação, promovidos por escolas profissionais privadas, financiados por Fundos Europeus.
 Não inclui a despesa com Cursos de Educação e Formação para Jovens, promovidos pelas Escolas Privadas e financiados por Fundos Europeus.
 (1) Inclui verba para o Plano de Recuperação das Aprendizagens.

4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Despesa total consolidada

	Unid.: euro		
	2 0 2 3	2 0 2 4	Variação %
Orçamento de Atividades	62 573 025	66 717 602	6,6
Orçamento de Projetos	18 555 997	33 345 975	79,7
Despesa total consolidada	81 129 022	100 063 577	23,3

Orçamento de Atividades

Catálogo Nacional de Qualificações
 Validação e Certificação de Competências (RVCC)
 Centros Qualifica,
 Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA),
 Educação e Formação Profissional de Dupla Certificação,
 Produção e Gestão da Informação e do Conhecimento.
 Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos - PIAAC

Orçamento de Projetos

Programa Qualifica
 Acelerador Qualifica e Projetos Locais

5. BOLSAS E APOIOS SOCIO-ECONÓMICOS ^(*)

Despesa total consolidada

	Unid.: euro		Variação %
	2 0 2 3	2 0 2 4	
Orçamento de Atividades			
Despesa total consolidada	147 559 464	148 570 100	0,7

Despesa total consolidada por componente

	Unid.: euro
	2 0 2 4
Orçamento de Atividades	
Ensino Público	144 827 100
Ensino Particular	3 743 000
Despesa total consolidada	148 570 100

(*) Inclui a despesa com bolsas de estudo e de mérito, seguros escolares, refeições e outros apoios socio-económicos.

6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

Despesa total consolidada

Unid.: euro			
	2 0 2 3	2 0 2 4	Variação %
Orçamento de Atividades			
Despesa total consolidada (1)	11 628 316	8 204 423	-29,4

Programas e Projetos cofinanciados pela UE (2)
 Cooperação Multilateral e Bilateral e Assuntos Comunitários
 Conselho Científico-Pedagógico de Formação Científica
 AMEC-Associação de Música Educação e Cultura
 Ar.CO Centro de Arte & Comunicação Visual
 Protocolo Apav
 Contribuição pela adesão de Portugal ao Projeto da OCDE PISA-VET OCDE
 Plano de Ação para a Transição Digital

(1) A variação resulta do ciclo de execução de diversos projetos que em 2023 terminam considerando a transição de diferentes quadros de apoio.

(2) Inclui projetos cofinanciados relativos a diversas Entidades do PO12.

7. PROGRAMA HABITAÇÃO

Despesa total consolidada

	Unid.: euro		Variação %
	2 0 2 3	2 0 2 4	
Orçamento de Atividades	0	5 004 883	
Orçamento de Projetos (1)	0	52 400 000	
Despesa total consolidada	0	57 404 883	

(1) Verba respeitante ao Projeto "Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis", financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS

Despesa total consolidada

	Unid.: euro		
	2 0 2 3	2 0 2 4	Variação %
Orçamento de Atividades			
Despesa total consolidada	106 312 506	105 579 849	-0,7

9. RESERVA ORÇAMENTAL (*)

	Unid.: euro		
	2 0 2 3	2 0 2 4	Variação %
Orçamento de Atividades			
Financiamento Nacional			
Receitas de Impostos	92 992	0	
Receitas Próprias	4 905 753	6 291 199	
Transferências no Âmbito das AP	131 632	160 466	
Total da Dotação	5 130 377	6 451 665	25,8

(*) O valor da Reserva Orçamental respeita ao valor que incide sobre os Orçamentos dos Serviços Integrados, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.

